



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2022/1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O **vice-presidente acadêmico da ESPM**, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as retificações do processo seletivo classificatório para ingresso nos cursos de graduação 2022/1 por meio de transferência interna de curso, transferência externa entre faculdades e 2ª graduação para preenchimento de vagas remanescentes dos cursos de graduação da ESPM referentes ao **1º semestre de 2022**. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br.

Onde se lê:

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- a) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- b) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do edital)**.

2ª etapa – Prova ONLINE:

- Prova - uma redação com dois temas a serem escolhidos, no ato do exame, pelo candidato;
- A prova será realizada no dia **18 de janeiro de 2022**, das 14h às 16h30.

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

4 - DOS PROCESSOS SELETIVOS

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma das modalidades de ingresso abaixo:

- c) Processo Seletivo Transferência interna ou externa
- d) Processo Seletivo 2ª graduação

Os processos seletivos terão duas etapas:

1ª etapa - Análise dos documentos:

- Etapa em que será verificada a possibilidade de o candidato adaptar-se ao currículo da ESPM e em qual série do curso poderá ingressar.
- A análise será realizada após a entrega de toda a documentação exigida nos **itens 6.2 e 7.2 (do edital)**.

2ª etapa – Prova ONLINE:

- Prova - uma redação online, seguindo as orientações na plataforma disponível.
- A prova será realizada no dia **18 de janeiro de 2022**, das 14h às 16h30.

A segunda etapa do processo seletivo será realizada no dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30, quando o candidato deverá realizar uma redação online, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.



**O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO**

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) **Desenvolver uma redação.**
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

9 - PROVA

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, com tema a ser escolhido, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) Escolher um dos temas propostos para desenvolver uma redação.
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Leia-se:

A **segunda etapa** do processo seletivo será realizada no **dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 16h30**, quando o candidato deverá realizar uma **redação online**, seguindo as orientações na plataforma disponível.

A prova ficará disponível das 14h às 16h30, caso o candidato acesse a prova após às 14h, ainda assim, a prova será encerrada às 16h30.

O candidato receberá login e senha de acesso a plataforma onde deverá realizar a segunda etapa do processo. Serão enviadas também, as informações sobre os requisitos de sistema necessários e o contato para suporte técnico.

Ao acessar o ambiente virtual, o candidato deverá:

- 1) **Desenvolver uma redação.**
- 2) Seguindo o tema proposto, o candidato deverá escrever uma redação entre 300 e 400 palavras na caixa de texto exibida na tela.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio.

Mais informações sobre o processo de redação, no Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em **07 de fevereiro de 2022.**

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais.

Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Leia-se:

18 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas do 1º semestre terão início em **14 de fevereiro de 2022.**

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais.

Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.

A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Onde se lê:

ANEXO 1

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 – REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.

4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.

Leia-se:

ANEXO 2

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 – REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo e seu peso é de 50% do resultado final. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio. Uma vez constatada a não originalidade da redação, o candidato ou a candidata serão desclassificados automaticamente.

Em hipótese alguma os candidatos poderão realizar consultas ou receber auxílio de qualquer natureza para elaboração da redação.

A ESPM se reserva ao direito de usar tecnologia para monitorar toda e qualquer atividade do candidato em cada etapa de cada fase, bem como seus momentos anteriores ou posteriores.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroestrutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).

3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.

4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.

Os demais itens do Edital do Processo Seletivo 2022/1 permanecem inalterados.

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

Alexandre Gracioso
Vice-Presidente Acadêmico
ESPM